LEI MUNICIPAL Nº 4.551, 2 DE MARÇO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ANA CÂNDIDA DE JESUS

 (\*1906 + 1991).

 Autor: Miguel Simião Pereira

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANA CÂNDIDA DE JESUS, o beco existente entre os números 1122 e 1128 da Rua Antonio Lemes da Silva, no bairro Fátima.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.